



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018

Ref. Pregão Presencial nº 01/2018  
Processo Administrativo nº 569/2018  
Homologado: 28/02/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, com fulcro no Pregão Presencial nº 01/2018, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa PAULO SOUZA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, CNPJ Nº. 10.603.788/0001-84, localizada na Rua Otávio Brites Motta nº 23, Bairro Pontes, cidade de São Sepé, RS, neste ato representado por seu Proprietário, Senhor PAULO SOUZA DOS SANTOS, portador do RG nº 7037834582, CPF nº 627.386.900-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, mediante cláusulas e condições:

Cláusula primeira. Prorroga a prestação de serviços de transporte escolar por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/02/2020** até **31/12/2020**, conforme a cláusula décima quarta do contrato primitivo.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

Leocarlos Girardello  
Prefeito Municipal  
Contratante

Paulo Souza dos Santos  
Paulo Souza dos Santos Transportes ME  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_